

SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 40.041.711/0001-29

FATO RELEVANTE

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“**Administradora**”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.401, Torre D, 23º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012 (“**Gestora**”), na qualidade, respectivamente, de administradora e gestora do **SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 40.041.711/0001-29 (“**Fundo**”), em cumprimento ao disposto no §2º do art. 41 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 472**”), vêm comunicar aos cotistas (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que:

Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 30 de Junho de 2023 sobre o Compromisso de Venda e Compra (“**CVC**”) referente à aquisição de imóveis localizados na cidade do Rio de Janeiro/RJ e Santa Luzia/MG (“**Imóveis**”) e ao Fato Relevante divulgado no dia 05 de Outubro de 2023 sobre a quitação do Supermarket (“**Imóvel Supermarket**”) mediante entrega de nota promissória à vista, o Fundo vem comunicar que realizou, nesta data, por meio da S3 Logística Empreendimentos Imobiliários LTDA, (Sociedade de Propósito Específico do qual o Fundo é detentor de 100% das cotas) conforme acordado no Compromisso de Compra e Venda, o pagamento da referida nota promissória, no valor de R\$ 12.035.920,82 (doze milhões, trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), resultado do valor original da segunda parcela do CVC corrigido pela taxa IPCA + 7,00%. Portanto, do Compromisso de Venda e Compra, resta apenas o pagamento da última parcela referente ao Imóvel em Santa Luzia/MG, no valor de R\$67.839.998,06 (sessenta e sete milhões, oitocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e seis centavos) devidamente corrigidos pela taxa IPCA + 7,00 %, que deverá ser feita em até 14 meses a partir da presente data.

A Administradora e a Gestora manterão o mercado e os cotistas informados acerca de quaisquer novos eventos materiais relacionados à aquisição. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora